

PORTARIA N.º 9.051, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Férias Coletivas na Secretaria Municipal de Saúde – SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede *Férias Coletivas* no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, aos Servidores Públicos das seguintes unidades de saúde:

- a) UBS Tigrinho;
- b) UBS São Luiz;
- c) UBS Alto Faraday;
- d) UBS Santa Clara;
- e) UBS Santa Ana;
- f) UBS Cristo Rei;
- g) UBS Duas Barras;
- h) UBS Marechal Lott;
- i) UBS Santo Expedito.

Art 2º O Posto Central de Saúde e os demais órgão da Secretária Municipal de Saúde não citados no Art. 1º desta portaria, seguirão com atendimento durante o período de férias coletivas.

Art. 3º O recesso de final de ano, conforme o Decreto nº 7.932/2025, não se aplica a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de setembro de 2025..


Neivor Kessler

Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 26.9.2025,
Edição 1782, Página(s) 4.*